

Entidade: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	4.762,97	
Bens do património histórico e cultural			
Investimentos financeiros		89,30	89,30
Subtotal		4.852,27	89,30
Ativo corrente			
Inventários	6		2,00
Créditos a receber		2.605,25	1.870,72
Estado e outros entes públicos	12	1.104,69	
Diferimentos		55,29	
Outros ativos correntes		575,93	
Caixa e depósitos bancários	9	32.648,79	7.665,13
Subtotal		36.989,95	9.537,85
Total do ativo		41.842,22	9.627,15
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		11.953,72	11.953,72
Resultados transitados	12.3	-30.694,69	-6.283,10
Outras variações nos fundos patrimoniais		2.734,82	
Subtotal		-16.006,15	5.670,62
Resultado líquido do período		17.849,43	-8.475,82
Total dos fundos patrimoniais		1.843,28	-2.805,20
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos Obtidos	5	5.500,00	5.500,00
Subtotal		5.500,00	5.500,00
Passivo corrente			
Fornecedores		5.639,31	2.731,19
Estado e outros entes públicos	12	1.789,20	2.795,82
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		10.450,13	
Outros passivos correntes		16.620,30	1.405,34
Subtotal		34.498,94	6.932,35
Total do passivo		39.998,94	12.432,35
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		41.842,22	9.627,15

CC 584

Américo José Leão Leão

Orgão Diretivo

Filomena da Luz Andrade Moraes
Adelino Pires

Entidade: **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	57.205,42 €	63.687,19 €
Subsídios, doações e legados à exploração ISS IP			
ISS, IP	7	64.190,99 €	49.906,87 €
Outras Entidades Públicas	7	20.478,33 €	
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 6.803,26 €	- 3.210,97 €
Fornecimentos e serviços externos	10	- 34.840,80 €	- 42.387,02 €
Gastos com o pessoal	11	- 82.397,32 €	- 80.213,35 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	7	279,31 €	2.226,32 €
Outros gastos e perdas		- 182,73 €	- €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		17.929,94 €	- 9.990,96 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	- 40,03 €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17.889,91 €	- 9.990,96 €
Juros e rendimentos similares obtidos			1.524,50 €
Juros e gastos similares suportados			9,36 €
Resultado antes de impostos		17.889,91 €	- 8.457,10 €
Imposto sobre o rendimento do período	8	- 40,48 €	- €
Resultado líquido do período		17.849,43 €	- 8.457,10 €

CC 584

Francisco José Vieira Lourenço

Orgão Diretivo

Filomena de Deus Andrade Martins
Adelino Almeida

Entidade: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALÊNCIA: CENTRO DE DIA

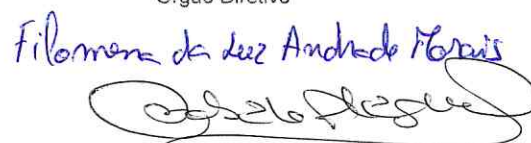
UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		45.356,79 €	44.852,37 €
Subsídios, doações e legados à exploração ISS IP			
ISS, IP		50.426,49 €	25.152,39 €
Outras Entidades Públicas		6.181,33 €	
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 6.654,14 €	- 2.247,61 €
Fornecimentos e serviços externos		- 32.207,78 €	- 37.414,59 €
Gastos com o pessoal		- 71.931,73 €	- 56.149,32 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		279,31 €	1.558,42 €
Outros gastos e perdas		- 182,73 €	- €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		- 8.732,46 €	- 24.248,34 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		- 40,03 €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 8.772,49 €	- 24.248,34 €
Juros e rendimentos similares obtidos			1.067,15 €
Juros e gastos similares suportados			- 6,55 €
Resultado antes de impostos		- 8.772,49 €	- 23.187,74 €
Imposto sobre o rendimento do período		- 40,48 €	- €
Resultado líquido do período		- 8.812,97 €	- 23.187,74 €

CC 584



Orgão Diretivo



Entidade: **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALÊNCIA: CATL

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		11.848,63 €	18.834,82 €
Subsídios, doações e legados à exploração ISS IP			
ISS, IP		13.764,50 €	24.754,48 €
Outras Entidades Públicas		14.297,00 €	
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 149,12 €	- 963,36 €
Fornecimentos e serviços externos		- 2.633,02 €	- 4.972,43 €
Gastos com o pessoal		- 10.465,59 €	- 24.064,03 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		- €	667,90 €
Outros gastos e perdas		- €	- €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		26.662,40 €	14.257,38 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		26.662,40 €	14.257,38 €
Juros e rendimentos similares obtidos			457,35 €
Juros e gastos similares suportados			- 2,81 €
Resultado antes de impostos		26.662,40 €	14.711,92 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período		26.662,40 €	14.711,92 €

CC 584

Assessor José Carlos Luis

Orgão Diretivo

Filomena de Luz Andreia Morais
Adelã Alegria

Entidade: **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS**

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		55.076,13 €	65.985,34 €
Pagamentos a fornecedores		39.155,94 €	45.488,10 €
Pagamentos a pessoal		79.558,25 €	80.213,35 €
Caixa gerada pelas operações		- 63.638,06 €	- 59.716,11 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- 40,48 €	
Outros recebimentos/pagamentos		86.307,36 €	53.698,14 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		22.628,82 €	- 6.017,97 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Subsídios ao investimento		2.757,80 €	
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		2.757,80 €	- €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		- €	- €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			4.717,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		- €	4.717,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		25.386,62 €	- 1.300,97 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.262,17 €	8.563,14 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		32.648,79 €	7.262,17 €

CC 584

Francisco José Francisco Costa

Orgão Diretivo

Filomena da Luz Andrade Pereira
[Assinatura]

ANEXO

2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS
Morada	R DAS PALMEIRAS
Código postal	3780-544
Localidade	TAMENGOS

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	506522652
Classificação de atividade económica (CAE)	88910

ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	3
2)	Nota 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
3)	Nota 3 – BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	3
4)	Nota 4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	9
5)	Nota 5 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10
6)	Nota 6 - INVENTÁRIOS	10
7)	Nota 7 – RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS.....	11
8)	Nota 8 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	11
9)	Nota 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	12
10)	Nota 10 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	12
11)	Nota 11 – GASTOS COM PESSOAL	12
12)	Nota 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	13

CENTRO BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO BEM ESTAR SOCIAL FREGUESIA DE TAMENGOS, adiante designada por CBESFT, é uma pessoa coletiva de direito público, sem fins lucrativos que tem por objetivo a ação social de apoio à família nomeadamente à criança e ao idoso e o seu âmbito de ação abrange a União das Freguesias de Tamengos, Aguiçem e Óis do Bairro e tem a sua sede na Rua das Palmeiras, 3780-544 Tamengos.

2) Nota 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Entidade aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019.

3) Nota 3 – BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**3.1 Principais políticas contabilísticas:**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o CBESFT continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas

operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Ordem, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do CBESFT, de acordo com a normalização contabilística para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL).

a1) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 e 50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

a2) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda, quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável. Após a sua reclassificação, estes ativos são mensurados ao menor valor entre a quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

a3) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, o CBESFT analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço e na demonstração dos resultados. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota.

Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

O CBESFT não possui uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

a4) Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos do CBESFT com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

a5) Inventários

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

Sempre que, o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

a6) Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- . Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- . A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- . O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- . É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade; e
- . Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- . O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- . É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- . Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- . A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Ordem e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

a7) Imposto sobre o rendimento

O CBESFT é uma pessoa coletiva pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das

diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Ordem dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

a8) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Membros e outros créditos a receber

As dívidas dos membros e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas dos membros e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros, são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido.

Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso.

Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Ordem tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

a9) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pelo conselho diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Ordem.

c) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo conselho diretivo na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis:** A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/ depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;

- **Provisões:** O conselho diretivo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e

- **Imparidade de contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2 Alterações de estimativas contabilísticas

Não foram revistas as estimativas contabilísticas

3.3 Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, foram identificados e corrigidos erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL, conforme se apresenta na nota 12.3.

4) Nota 4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2020				
	Saldo em	Movimento	Abates		Saldo em
	1-jan-20	Período	Transf.	Revaloriz.	31-dez-20
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	4.803	-	-	4.803
Equipamento básico	13.040	-	-	-	13.040
Equipamento de transporte	29.424	-	-	-	29.424
Equipamento administrativo	7.915	-	-	-	7.915
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	50.379	4.803	-	-	55.182
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	(40)	-	-	(40)
Equipamento básico	(13.040)	-	-	-	(13.040)
Equipamento de transporte	(29.424)	-	-	-	(29.424)
Equipamento administrativo	(7.915)	-	-	-	(7.915)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(50.379)	(40)	-	-	(50.419)
Total do ativo líquido	(0)	4.763	-	-	4.763

As aquisições em edifícios e outras construções no valor de 4.803 euros, estão diretamente relacionadas com a Covid-19 (adaptação de instalações).

5) Nota 5 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «financiamentos obtidos» apresentava a seguinte decomposição:

INSTITUIDORES (EMPRÉSTIMOS DE FUNDADORES E BENEMÉRITOS)	31-dez-20			31-dez-19		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituidores (empréstimos de fundadores e beneméritos) - Particulares		5.500	5.500		5.500	5.500

6) Nota 6 - INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, os inventários do CBESFT eram nulos.

As quantias de inventários reconhecidas como gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalham-se no quadro seguinte:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31-dez-20	31-dez-19
Inventário inicial	2	-
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(6.803)	(4.332)
Inventário final	(6.801)	(2)

7) Nota 7 – RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2020 e 2019, apresentam-se no quadro seguintes:

Rubricas	31-dez-20	31-dez-19
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	-	-
Quotas dos utilizadores	53.684	57.636
Quotizações e jóias	424	818
Serviços secundários	3.098	5.233
Subtotal	57.206	63.687
SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO		
Subsídios de entidades públicas	64.191	39.908
Subsídios de outras entidades	19.380	9.999
Outros	1.098	-
Subtotal	84.669	49.907
OUTROS RENDIMENTOS		
Restituição de impostos	-	2.226
Outros	279	-
Subtotal	279	2.226
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Outros	-	1.525
Subtotal	-	1.525
Total	142.154	117.345

8) Nota 8 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos períodos de 2020 e 2019 é a seguinte:

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	31-dez-20	31-dez-19
Resultado antes de impostos	17.889	-8.476
Matéria coletável da atividade tributada	-	-
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto esperado	-	-
Base fiscal de tributação autónoma	810	-
Tributações autónomas	40	-
Taxa efetiva de imposto	0,0%	0,0%
Resultado líquido do período	17.849	-8.476

Em 2020, a tributação autónoma apurada nos termos previstos no artigo n.º 88 do código do IRC, relativamente aos gastos, respeitam a deslocações em viatura própria.

9) Nota 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e Depósitos bancários	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	-	2.070
Depósitos à ordem	32.581	5.595
Outros depósitos bancários	-	-
Total	32.581	7.665

10) Nota 10 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2020 e de 2019 foram os seguintes:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31-dez-20	31-dez-19
Subcontratos	21.166	25.814
Serviços especializados	5.336	4.376
Materiais	529	565
Energia e fluidos	3.956	5.002
Serviços diversos:	3.855	6.605
Comunicação	191	99
Seguros	830	933
Limpeza, higiene e conforto	1.666	2.163
Outros serviços	1.167	-
TOTAL	34.841	42.387

Os gastos com subcontratos representam 60,75% dos gastos totais e respeitam a aquisição de refeições para os utentes.

11) Nota 11 – GASTOS COM PESSOAL

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

GASTOS COM O PESSOAL	31-dez-20	31-dez-19
Remunerações do pessoal	66.558	64.925
Encargos sobre remunerações	14.574	14.277
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	892	635
Outros gastos com o pessoal	373	376
TOTAL	82.397	80.213

O número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras foi de 7.

12) Nota 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31-dez-20	31-dez-19
Ativo	1.105	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.105	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(1.789)	(2.782)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	(40)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(88)	(184)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(1.661)	(2.598)
Outros impostos e taxas	-	-
TOTAL	(685)	(2.782)

12.2 Fluxos de caixa

O saldo em caixa e bancos corresponde a 32.649 euros, valor apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2020, os quais respeitam a depósitos à ordem.

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	-	2.070
Depósitos à ordem	32.649	5.595
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	32.649	7.665

12.3 Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Fundos patrimoniais	31-dez-2020	31-dez-2019
Fundos	11.954	11.954
Resultados transitados	(30.695)	(6.283)
Outras variações nos fundos patrimoniais	2.735	-
Resultado líquido do período	17.849	(8.476)
Total	1.843	(2.805)

O Órgão Diretivo do CBESFT detetou no período de 2020 a incorreção de alguns saldos transitados.

Considerando os erros eram materialmente relevantes, decidiu proceder à sua correção diretamente em resultados transitados, resultando daí uma variação negativa de 15.936 euros, em consequência dos movimentos ocorridos nas rubricas a seguir descritas:

Rubricas	31-dez-2019			
	Saldo final	Aumentos	Diminuições	Saldo corrigido
Caixa	128	2.070	128	2.070
Outros depósitos bancários	1.539		1.539	-
Clientes e utentes	475	1.396		1.871
Fornecedores	3.155		424	2.731
Pessoal	-	3.534	79	3.455
Estado e outros entes públicos	2.782	14		2.796
Financiamentos obtidos	8.917		3.417	5.500
Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	1.362		1.362	-
Outras contas a receber e a pagar	337	3.934		4.271
Diferimentos	3.169		3.169	-
Investimentos financeiros	90		1	89
Ativos fixos tangíveis	635		635	-
Investimentos em curso	2.114		2.114	-

12.4 Informações exigidas por diplomas legais

O conselho diretivo informa que a Ordem não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o conselho diretivo informa que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12.5 Passivos contingentes

Não são conhecidos quaisquer outros passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo monetário futuro para a Ordem

12.6 Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

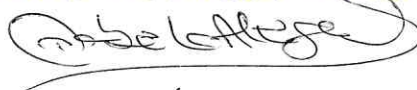
12.7 Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo conselho diretivo e autorizadas para emissão em 10 de maio de 2021.

Tamengos, 10 de maio de 2021

CC 584



O conselho diretivo
 Filomena da Cruz Andrade Torres


PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal reuniu na sede do Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Tamengos, para apreciação do Relatório e Contas de Gerência da Instituição, referente ao ano de 2020.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade da Instituição, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor para as Entidades do Setor Não Lucrativo.

Para o desenvolvimento destes trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração estreita da Direção, particularmente na pessoa do sua Presidente, no que concerne à disponibilização de todas as informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

Os valores apresentados refletem a atividade desenvolvida durante o ano de 2020 e um conjunto de ajustamentos efetuados às demonstrações financeiras, relacionadas com correções relativas a exercícios anteriores.

Globalmente, a atividade desenvolvida gerou um resultado de exploração positivo, sendo de especial importância o facto de a Instituição ter invertido a sua situação patrimonial e apresentar atualmente uma situação positiva.


É convicção do Conselho Fiscal que as demonstrações Financeiras e respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, os resultados e a situação financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2020.

Parecer

Em face do acima exposto, o Conselho Fiscal emite parecer favorável para que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas e respetivos documentos em apreciação, relativos ao exercício de 2020.

Tamengos, 27 de maio de 2021

O Conselho Fiscal,



Three handwritten signatures are present, each written over a horizontal line. The signatures are in black ink and appear to be cursive or semi-cursive. The top signature is the most legible, followed by the middle and then the bottom one.